



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0075

Quarto Centenário Quarta-Feira, 15/08/2018
Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169/2018 – GM

“Designa membros para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2018, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes promovidos pelo Município, os seguintes Servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Solange Donizzeti Cianca	Presidente	984.402.509-59
Sandra Regina Alves Monteiro Tognato	Secretária	039.869.179-33
Camila Medeiros Carlucci	Membro	043.529.239-07

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2018-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 15 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0075

Quarto Centenário Quarta-Feira, 15/08/2018
Página 2 de 3

PORTARIA Nº 170/2018 – GM

“Designa os Servidores responsáveis para recebimento de materiais, equipamentos e/ou serviços nas Secretarias Municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, REINALDO KRACHINSKI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – Designar os Servidores responsáveis para o recebimento de materiais, equipamentos e/ou serviços, das secretarias municipais:

Nome	CPF
Ademir Ramos dos Santos	847.222.669-72
Alice Miyuki Miyashita	025.433.319-21
Rogério Pereira da Silva	053.738.859-16
Orlando Augusto Baggio Scholz	024.077.349-71
Cleonice Cavalheiro da Silva Krachinski	759.319.319-53
Walberson Moreira Frei	056.761.049-70

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2018 – GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 15 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0075

Quarto Centenário Quarta-Feira , 15/08/2018
Página 3 de 3

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda